



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 18 /2023

Protocolo: 0159 / 2023
Data: 24/03/2023
Hora: 16:15

"REGULAMENTA O PROJETO "MULHERES INSPIRADORAS" NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autor: Flavia Guimarães Lima

Assunto: "REGULAMENTA O PROJETO "MULHERES INSPIRADORAS" NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, FLÁVIA GUIMARÃES LIMA, Vereadora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Engenheiro Coelho, o projeto "Mulheres Inspiradoras", a ser realizado anualmente no mês de março, em que é celebrado o dia internacional da mulher.

Art. 2º - O projeto "Mulheres Inspiradoras no Município de Engenheiro Coelho" tem por finalidade valorizar o papel de mulheres atuantes ao longo da história, mediante as seguintes ações no Município, com o envolvimento de todos os Poderes:

I – Realização de palestras com a temática de valorização do papel feminino;

II – Fomentar encontros educativos e diálogos com a população sobre a representatividade e importância da mulher na sociedade;

III – Desenvolver, junto aos estudantes, reflexões acerca da valorização da figura feminina, contribuindo para o respeito aos direitos das mulheres e construção de narrativas, cenários e personagens de mulheres que fizeram história.

Art. 3º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 24 de março de 2023.

FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir o projeto **“MULHERES INSPIRADORAS”**, como evento cultural no Município de Engenheiro Coelho, em celebração ao mês de março, em que é comemorado o dia internacional da mulher.

Por se tratar de um tema de grande relevância, com poder de transformar as percepções acerca dos papéis femininos e promover os grandes feitos das mulheres na sociedade, em especial, no Município de Engenheiro Coelho, a propositura fomenta o desenvolvimento de ações educativas de reconhecimento aos direitos das mulheres e suas trajetórias.

Por entender que o tema não se dirige somente ao público feminino, mas a toda sociedade o projeto tem o objetivo de aproximar o assunto de toda a população.

Desta forma, peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos
24 de março de 2023.

FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereador